



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA Nº 16 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	4	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	2	4	
Secretaria de Estado de Educação			4
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	3		

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.930, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.296.387,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 390-000.006.92/2018-69, 410-000.029.96/2018-11 e 090-190.14/2017-28, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades, crédito suplementar no valor de R\$ 1.296.387,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL						
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						12.341	
26.782.6216.3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
Ref. 002206	0001 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	2	100	5.972	5.972	
26.782.6216.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
Ref. 002185	7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	136	6.369	6.369	
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						4.000	
15.127.6208.2402	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 010705	0003 MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.000	4.000	
	ÁREA BENEFICIADA (HA) 0							
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						1.280.046	
04.122.6003.3943	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI							
Ref. 011636	0003 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	101	1.280.046	1.280.046	
2018AC00106							TOTAL	1.296.387

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						12.341
26.782.6216.3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002206	0001 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	136	6.369	6.369
26.782.6216.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002185	7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	2	100	5.972	5.972
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						4.000
15.126.6208.3145	APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL						
Ref. 010802	0001 APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL--DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.36	0	100	4.000	4.000
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						1.280.046
04.122.6203.2985	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET						
Ref. 011625	0003 MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	101	1.280.046	1.280.046
2018AC00106 TOTAL							1.296.387

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 38.931, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.186.729,00 (oito milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 097.000.263/2018 e 097.000.797/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.186.729,00 (oito milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF	2.000.000
26.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Ref. 010539	6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	
	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	
	99 31.90.11 0 100 500.000	500.000
26.122.6216.3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	
Ref. 010604	6077 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS- METRÔ-DISTRITO FEDERAL	
	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 0	
	99 33.90.35 0 220 100.000	100.000
26.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	
Ref. 010865	2497 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- METRÔ- ÁGUAS CLARAS	
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	
	20 33.90.39 0 220 200.000	200.000
26.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Ref. 010870	2577 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	
	99 33.90.34 0 220 600.000	600.000
26.128.6001.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Ref. 010609	0020 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	
	99 33.90.39 0 220 100.000	100.000
26.453.6216.1816	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	
Ref. 001587	0001 IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- DISTRITO FEDERAL	
	ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA (M2) 0	
	99 33.90.39 0 220 500.000	500.000
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	6.186.729
28.846.0001.9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	
Ref. 011649	0005 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	
	99 31.90.11 0 100 6.186.729	6.186.729
2018AC00105	TOTAL	8.186.729

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF	8.186.729
26.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Ref. 010539	6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	
	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	
	99 31.90.11 0 100 6.186.729	6.186.729
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ref. 001681	0002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ- DISTRITO FEDERAL	
	99 31.20.91 0 100 500.000	
	99 31.20.91 0 220 1.500.000	
		2.000.000
2018AC00105	TOTAL	8.186.729

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a participação dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício de 2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão observar a data limite fixada no Cronograma.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e, caso se aplique, também ao órgão especificado na coluna de procedimentos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO ÚNICO		
CRONOGRAMA DE RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL		
PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
Enviar a relação das programações que comporão o Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo de Projetos em Andamento.	SUPLAN/SEPLAG	13/04/18
Enviar a relação dos ativos, nos casos em que houver previsão de alienação em 2019, 2020 e 2021.	ÓRGÃOS/ENTIDADES	13/04/18

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Enviar a projeção da receita de dividendos e juros sobre capital próprio, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	ESTATAIS	06/04/18
Enviar a relação de ações judiciais em tramitação na justiça, com possibilidade de perda para o Distrito Federal.	PGDF e ESTATAIS	13/04/18
Enviar a Projeção das Despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEPLAG, inclusive com a previsão de arrecadação da obrigação patronal.	CLDF, TCDF e DPDF.	06/04/18
Enviar projeções de gastos com pessoal ativo, inativo e pensionista, consolidado com os demais poderes, com destaque para a elaboração do Anexo IV - Autorizações Específicas Relativas a Despesa de Pessoal, observado o disposto no §1º do art. 157 da Lei Orgânica do Distrito Federal.	SUGEP/SEPLAG	13/04/18
Enviar informações relativas aos valores previstos para o Serviço da Dívida, incluindo o Resultado Nominal, as Operações de Crédito (contratadas e a contratar) e a projeção da Dívida Consolidada Líquida, pelo critério "abaixo da linha" (conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF).	SUTES/SEF	13/04/18
Enviar relatório contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao exercício de 2017.	SUTES/SEF	13/04/18
Enviar as projeções da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos - TFU para a Subsecretaria da Receita - SUREC/SEF. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a Secretaria de Estado de Fazenda possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	ADASA	06/04/18
Enviar as projeções da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE e Taxa de Execução de Obras - TEO, relativas aos exercícios de 2019, 2020 e 2021. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a Secretaria de Estado de Fazenda possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	AGEFIS	06/04/18
Enviar a projeção da receita tributária e respectiva renúncia da receita, com dados consolidados das informações prestadas pela AGEFIS e ADASA, evidenciando os riscos de possível frustração.	SUREC/SEF	13/04/18
Encaminhar a projeção de aumento permanente da receita tributária para 2019 (provenientes de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição e crescimento real da atividade econômica).	SUREC/SEF	13/04/18
Enviar a projeção das receitas de contribuições previdenciárias e superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	13/04/18
Enviar informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza Creditícia e Financeira, tais como: concessão de garantias complementares a micro e mini produtores rurais; financiamento para investimentos e custeio de agricultores rurais; empréstimos e financiamentos a micro e pequenos empreendedores, mediante crédito para capital de giro, custeio e investimento; financiamento ou empréstimos ao setor econômico produtivo.	FADE, FDRDE, FDSA, FUNGER e FUNDEFE	13/04/18
Encaminhar subsídios para a Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF, relativamente à Evolução do Patrimônio Líquido do RPPS (2015, 2016, 2017), visando consolidar o demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido.	IPREV/DF	06/04/18
Enviar o relatório de Avaliação Financeira e Atuarial dos Poderes do Distrito Federal, para o exercício de 2019, e o Quadro Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (período: 2015, 2016, 2017), segundo orientação e modelo constante do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN/MF.	IPREV/DF	06/04/18
Elaborar o relatório de Evolução do Patrimônio Líquido, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, com dados do RPPS e dos demais órgãos, destacando origem e aplicação da receita, proveniente de alienação de ativos.	SUCON/SEF e IPREV/DF	13/04/18

Enviar a projeção das receitas de depósitos judiciais para os exercícios de 2019, 2020 e 2021. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	SEF	13/04/18
Enviar a previsão de transferências de recursos mediante convênios com órgãos do GDF.	TERRACAP	13/04/18
Enviar a previsão de arrecadação com convênios para os exercícios de 2019, 2020 e 2021. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	ÓRGÃOS/ENTIDADES	06/04/18
Enviar as previsões das receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas - PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso, até o fim do prazo pactuado; demais previsões de receitas próprias, contextualizando os possíveis riscos de frustração; e relação das sentenças judiciais com possibilidade de perda e obrigação de liquidação no exercício de 2019.	SPPP/SEF, UPPP/SEPLAG e TERRACAP	13/04/18
Enviar a projeção do PIB e IPCA para os exercícios de 2019 a 2021	CODEPLAN	13/04/18
Enviar a Avaliação Macroeconômica do exercício 2017 para subsidiar o anexo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do referido exercício.	CODEPLAN	13/04/18
Enviar o Relatório de Ações de Conservação do Patrimônio Público.	GOVERNANÇA	13/04/18
Divulgação do texto do PLDO, em versão preliminar, no sítio da SEPLAG.	SEPLAG	18/04/18
Realização da Audiência Pública.	SEPLAG	26/04/18
Divulgação dos resultados da audiência na INTERNET.	SEPLAG	05/05/18

Obs.: Os itens que preveem detalhamentos em anexo devem ser elaborados na forma especificada no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 8ª edição, disponível no site: www.tesouro.fazenda.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - Concedente e o Diretor Geral do TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 34.101 - Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

UG: 340.101 - Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

PARA: UO: 26.204 - DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal.

UG: 200.203 - DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal.

I - OBJETO: para atender as despesas referentes à aquisição do Vale Transporte aos 30 voluntários que trabalharão na coleta de dados do evento "8º Fórum Mundial da Água"

II - Data de realização do evento: 17 a 23/03/2018 - no Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

III - PT: 23.695.6207.4199.2269 - Promoção e Divulgação de Brasília como Destino Turístico, Natureza da Despesa - 33.90.48 - FONTE - 100, Valor R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEILA BARROS

Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

LÉO CARLOS CRUZ

Diretor Geral do DFTRANS

SEÇÃO II

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, no Processo nº Processo nº 0713479-57.2017.8.07.0000, resolve:

NOMEAR *SUB JUDICE* o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25/09/2017, para exercer o cargo de Professor da Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Candidato PcD (Pessoa com Deficiência).

Componente curricular - ATIVIDADES

40 HORAS - VICTOR HUGO SANTANA DA SILVA, 24º.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, e, ainda, ante o contido no Processo Sei 00410-00002326/2018-96, RESOLVE: CONCEDER complementação de pensão, com efeitos financeiros a contar da publicação deste ato, à TEREZINHA ROSA DE JESUS, viúva do ex-servidor PEDRO PAULO BARBOSA, matrícula nº 51.132-3, no cargo de Operador - CEB, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da Companhia Energética de Brasília-CEB.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, e, ainda, ante o contido no Processo Sei 00410-00001436/2018-31, RESOLVE: CONCEDER complementação de pensão, com efeitos financeiros a contar da publicação deste ato, à ZELINALDA DE ALBUQUERQUE BRASIL, viúva do ex-servidor Antonio Brasil Sobrinho, matrícula nº 51.263-X, no Cargo de Técnico de Laboratório - NOVACAP, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da NOVACAP.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 12 - SEE/DF, DE 15 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção à decisão proferida nos autos do Mandando de Segurança nº0713479-57.2017.8.07.0000, em andamento na Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão do candidato sub judice Victor Hugo Santana da Silva, inscrição nº 10009131, na relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência e no resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados na perícia médica pessoas com deficiência, aprovados em cadastro de reserva, mediante a sua inclusão nos subitens 1.1.1.1 e 5.2.2.2 do Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017.

Em razão da inclusão acima, os candidatos ao Cargo 2: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Atividades considerados na perícia médica pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva a partir da 24ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1.1.1 Cargo 2:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

[...]

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

10009131, Victor Hugo Santana da Silva

[...]

5.2.2 Cargo 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

[...]

5.2.2.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados na perícia médica pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]

10009131, Victor Hugo Santana da Silva, 85.56, 24

JÚLIO GREGÓRIO FILHO